

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO
PLANO DE ENSINO



CALENDÁRIO:	Resolução N. 174/2022/CUn
SÉRIE/SEMESTRE:	2ª fase / 2023.2
NATUREZA:	Obrigatória
TURNO:	Vespertino (terça-feira 14h20; quinta-feira 16:20)
DOCENTE:	Letícia Albuquerque
ESTAGIÁRIAS:	
DISCIPLINA:	Direito Internacional I DIR 7101 (curso de Relações Internacionais)
CARGA HORÁRIA:	Total: 72 h/a

Ementa:	A Sociedade Internacional e os princípios das relações internacionais. Direito Internacional Público e demais ramos do Direito. Fontes do Direito Internacional. Direito Internacional Público e Direito Interno. Sujeitos e Pessoas do Direito Internacional. Direitos e deveres dos Estados. Restrições e reconhecimento. Soberania e supremacia territoriais. Direito Diplomático e Consular. Direito Internacional Emergente.
Objetivos:	A Sociedade Internacional e os princípios das relações internacionais. Direito Internacional Público e demais ramos do Direito. Fontes do Direito Internacional. Direito Internacional Público e Direito Interno. Sujeitos e Pessoas do Direito Internacional. Direitos e deveres dos Estados. Restrições e reconhecimento. Soberania e supremacia territoriais. Direito Diplomático e Consular. Direito Internacional Emergente.
Metodologia:	<p>I. Atividades de Pedagógicas de ensino CRONOGRAMA PREVISTO, sujeito a alterações:</p> <p>AGOSTO 08/08 – Apresentações. Objetivos da disciplina. Atividades. Avaliação. Plano de ensino. Introdução. Sistema jurídico internacional.</p> <p>10/08 - Diplomacia Feminista (vídeo) O documentário "MULHERES BRASILEIRAS NA DIPLOMACIA" está disponível no link: https://vimeo.com/303550770</p> <p>15/08 - Diplomacia Feminista. Leitura indicada: Friaça, Guilherme José Roeder. Mulheres diplomatas no Itamaraty (1918-2011): uma análise de trajetórias, vitórias e desafios/ Guilherme José Roeder Friaça. – Brasília: FUNAG, 2018.</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



17/08 - Relações Diplomáticas e Consulares

22/08 – Gênese do Direito Internacional

Leitura indicada: APARICIO, A. B. FRANCISCO DE VITORIA E A MODERNIDADE HISPÂNICA: O DEBATE SOBRE A JUSTIÇA PARA OS POVOS INDÍGENAS NA GÊNESE DO DIREITO INTERNACIONAL. In: Evandro Brito; Wesley Felipe de Oliveira etc. (Org.). Temas em teorias da justiça III: o direito internacional em debate. 1ed. Guarapuava: Apolodoro Virtual Edições, 2021, v. 3, p. 67-86.

24/08 – Sujeitos de Direito Internacional (Estado e Organizações Internacionais)

29/08 – Sujeitos de Direito Internacional (Indivíduo e casos particulares)

31/08 – Sujeitos de Direito Internacional (casos particulares)

SETEMBRO

05/09 – Formação do Direito Internacional. Fontes.

07/09 – FERIADO

12/09 – FERIADO

14/09 – Fontes. Tratados Internacionais.

19/09 – Fontes. Costume Internacional. Doutrina. Princípios.

21/09 – Primeira avaliação

26/09- Aplicação do Direito Internacional.

28/09 – Direito Internacional Público e Direito Interno. Tratados Internacionais (processo de internalização)

OUTUBRO

03/10 – Sistema Jurídico Internacional. Jurisdição. Corte Internacional de Justiça (CIJ)

05/10 - Sistema Jurídico Internacional. Jurisdição. Corte Internacional de Justiça (CIJ)

10/10 – Utilização de espaços internacionais e gestão de recursos comuns.

12/10 – Utilização de espaços internacionais e gestão de recursos comuns.

17/10 – Solução de Conflitos. Meios Pacíficos.

19/10 - Estudo de caso

24/10 – SEPEX (23-27 out.)

26/10 – SEPEX (23-27 out.)

31/10 – Proteção Internacional do Meio Ambiente

Leitura indicada: ALBUQUERQUE, L. Justiça Ambiental e Desenvolvimento: um diálogo possível? In: Charles Feldhaus; Camila Dutra Pereira; Diego Kosbiau Trevisan; Evandro Oliveira de Brito; Wesley Felipe de Oliveira; (Org.). Temas em Teorias da Justiça III: o

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>direito Internacional em debate. 1ed.Guarapuava: Apolidoro Virtual edições, 2021, v. 3, p. 87-108.</p> <p>NOVEMBRO</p> <p>02/11 – FERIADO</p> <p>07/11 - Proteção Internacional do Meio Ambiente</p> <p>09/11 – Direito Internacional Emergente.</p> <p>14/11 – Direito Internacional Emergente</p> <p>16/11 – Revisão</p> <p>21/11 – Avaliação final</p> <p>23/11 – Revisão</p> <p>28/11 – Segunda chamada</p> <p>30/11 - Devolução das avaliações</p> <p>DEZEMBRO</p> <p>12/12 – Recuperação</p> <p>14/12 – Encerramento. Publicação de notas.</p> <p>16/12 – Fim primeiro semestre letivo</p> <p>II. Atividades de avaliação</p> <p>A avaliação é composta de duas provas, realizadas nas datas indicadas no cronograma. A nota final é a média das duas avaliações.</p> <p>As notas atribuídas nas duas avaliações serão somadas e divididas por 2.</p> <p>a) O aluno que obtiver média igual ou superior à nota 6,0 (seis) estará aprovado.</p> <p>b) Para os alunos que obtiverem média inferior a 6,0 (seis) e superior ou igual a 3,0 (três) será realizado uma prova de recuperação oral sobre todo o conteúdo do semestre e que substituirá a nota de avaliação mais baixa. O exame ocorrerá no dia 8 de dezembro de 2022 e versará sobre todo o conteúdo da disciplina.</p> <p>c) Os alunos que obtiverem uma média inferior à nota 3,0 (três) estarão reprovados sem a possibilidade de realização da prova de recuperação.</p> <p>III. Aferição da frequência das atividades</p> <p>A professora fará o controle de frequência por meio de chamada em sala de aula ou listagem a ser assinada pelos alunos</p>
Habilidades**	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



<p>* Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018.</p> <p>* Escolha as que mais se adequarem aos objetivos da disciplina.</p>		Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
Bibliografia Principal:	<p>VARELLA, Marcelo Dias. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.</p> <p>SHAW, Malcom N.. Direito Internacional. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p>	
Bibliografia Complementar	<p>ALBUQUERQUE, Letícia. Poluentes Orgânicos Persistentes: uma análise da Convenção de Estocolmo. Curitiba: Juruá, 2006.</p> <p>BROWNLIE, Ian. Princípios de Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.</p> <p>CAUBET, Christian Guy. A água doce nas relações internacionais. São Paulo: Manole. 2006. 223 p.</p> <p>-----A força e o Direito nas relações internacionais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.</p>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. O (a) discente que deixar de realizar as provas previstas no Plano de Ensino **por motivo plenamente justificado e comprovado**, deverá formalizar pedido de segunda chamada à coordenação do curso de RIS, dentro do prazo de 72 horas por meio de processo administrativo.
2. Havendo deferimento do pedido de segunda chamada, a avaliação será realizada em data previamente agendada.
3. Cronograma poderá sofrer pequenas alterações que serão previamente comunicadas a turma.
4. Será exigida a presença mínima em 75% das aulas, na forma da legislação vigente.

ATENDIMENTO: E-mail let_albuquerque@yahoo.com.br, sala 316 do CCJ